**DECRETO Nº 051/2022 – DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A DESISTÊNCIA DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019.**

 O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere os Incisos IX e XXIII, do Art. 65 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Inciso I do Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 032 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 05 de dezembro de 2001 e Art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 031 – Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais, de 05 de dezembro de 2001,

 **Considerando** a homologação do resultado do Concurso Público nº 001/2019, através do Decreto nº 069/2019, de 20 de março de 2020, e Decreto nº. 086/2021, de 18 de março de 2021, que prorrogou a validade do concurso público edital n°. 01/2019;

 **Considerando** o Decreto de Convocação 049/2022, de 03 de fevereiro de 2022,

 **Considerando** que dentro do prazo estipulado a candidata convocada entregou REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DA VAGA, via e-mail nos termos do item 12.9 do Edital de Concurso Público 001/2019.

 **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado desistente da vaga a candidata **Junieli Simonetti**, nº de inscrição 29, aprovada em 6º lugar para o cargo de Procurador Assistente, do Concurso Público 001/2019

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, 04 de Fevereiro de 2022.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicado

Em \_\_\_/02/2022.

Lei Municipal nº 1087/1993

Luciana Lima

Servidora Designada